

Boletim de Serviço

nº 1678, de 21 de novembro de 2023

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	6
DESIGNAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 489, de 17 de novembro de 2023.....	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	6
DESIGNAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 251, de 20 de novembro de 2023.....	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
NOMEAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 2635, de 20 de novembro de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 2636, de 20 de novembro de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 2637, de 20 de novembro de 2023.....	9
Portaria - SEI nº 2639, de 20 de novembro de 2023.....	9
EXONERAÇÃO.....	10
Portaria - SEI nº 2640, de 20 de novembro de 2023.....	10
SUBSTITUIÇÃO	10
Portaria - SEI nº 2628, de 20 de novembro de 2023.....	10
MOVIMENTAÇÃO.....	10
Portaria - SEI nº 2627, de 20 de novembro de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 2629, de 20 de novembro de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 2632, de 20 de novembro de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 2633, de 20 de novembro de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 2634, de 20 de novembro de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 2638, de 20 de novembro de 2023.....	12

PRESIDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 489, de 17 de novembro de 2023

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto na Portaria - SEI nº 184, de 18 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1557, de 18 de maio de 2023, e na Portaria - SEI nº 262, de 10 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1593, de 11 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar, para compor o Grupo de Trabalho para avaliação da viabilidade técnica e econômico-financeira de contratação de seguro de vida para empregados públicos da Rede Ebserh, LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA, em substituição a ADRIANO FURTADO LIMA, como representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS).

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 262, de 10 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1593, de 11 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Daniel Beltrammi

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 251, de 20 de novembro de 2023

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EB-SERH), no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 90 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, aprovado na 137ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 14 de junho de 2022, tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC de aquisição Centralizada de Caixas de Manifestação para Ouvidoria da Ebserh.

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar o(s) colaborador(es) abaixo relacionado(s) para compor a EPC

I. Integrante Requisitante: Lucas Pinheiro Telles - Analista Administrativo - SIAPE 124 ****;

Art. 3º A EPC passará a ser composta pelos colaboradores abaixo relacionados, empregados, servidores de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh, sendo coordenada pelo primeiro:

- I. Coordenador: Pablo Andrade Valladas - Chefe do Serviço de Gestão de Estoque - SIAPE 224 ****;
- II. Integrante Requisitante: Diego Henrique de Souza Rezende - Ouvidor-Geral - SIAPE 223 ****;
- III. Integrante Requisitante: Helena Brambila Bressan - Analista-Administrativo - Administração - SIAPE 325 ****;
- IV. Integrante Requisitante: Lucas Pinheiro Telles - Analista Administrativo - SIAPE 124 ****;
- V. Integrante Requisitante: Patrícia Quintana da Silva - Assistente Administrativo - SIAPE 331 ****; e
- VI. Integrante Administrativo: Caroline Elizabeth Brero Valero - Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior - SIAPE 298****.

Art. 4º Compete ao Coordenador da EPC:

- I. Acompanhar e priorizar as atividades da EPC; e
- II. informar à autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Compete à EPC:

- I. Conduzir a fase de Planejamento da Contratação;
- II. elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- III. elaborar as análises de riscos;
- IV. elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;
- V. realizar estudo de mercado;
- VI. realizar a pesquisa de preços;
- VII. realizar análises técnicas;
- VIII. prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor;
- IX. acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame; e
- X. executar outras atividades necessárias à completa execução da etapa de Planejamento da Contratação e apoio técnico à Seleção do Fornecedor.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 6º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 7º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de Planejamento da Contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 8º Revoga-se a Portaria - SEI 201 (32934123).

Art. 9º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Odete Carmen Gialdi

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2635, de 20 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear PAULO CÉSAR NASCIMENTO ALMEIDA, matrícula Siape nº 304****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2636, de 20 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear RONALD JUENYR MENDES, CPF nº 789.***.***-68, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa, do Hospital de Ensino Dr.

Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2637, de 20 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear DANIELA QUADROS, matrícula Siape nº 116****, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do HU-UFSC, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de dezembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2639, de 20 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear SIDICLEY MOURA BARROS, matrícula Siape nº 241****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial, junto ao Setor de Contratação e Regulação, da Superintendência, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2640, de 20 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar REGINALDO MARTINS DA SILVA, matrícula Siape nº 136****, do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2628, de 20 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ANA CAROLINA DE ARAUJO MEDEIROS BARRETO, matrícula Siape nº 314****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Pessoal da Ebserh, no período de 12 a 22 de dezembro de 2023, e de 26 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2627, de 20 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a

Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo e por interesse da empresa de PATRICIA CARNEIRO BARBOSA, matrícula Siape nº 331****, Psicóloga - Psicologia Organizacional e do Trabalho, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) para a Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de dezembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2629, de 20 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de ANA MADEIRA BRITO ZYLBERSZTEJN, matrícula Siape nº 116****, Médica - Clínica Médica, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2632, de 20 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de ALINE ALVES DOS SANTOS MASCARENHAS, matrícula Siape nº 334****, Fonoaudióloga, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap) para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2633, de 20 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de TALITA HONORATO SIQUEIRA, matrícula Siape nº 213****, Enfermeira, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de novembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2634, de 20 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ANNA LUISA MOREIRA DE MATOS, matrícula Siape nº 328****, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2638, de 20 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de SIDICLEY MOURA BARROS, matrícula Siape nº 241****, Analista Administrativo - Administração Hospitalar, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede Ebserh.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 2504, de 07 de novembro de 2023, publicada no Boletim nº 1670, de 08 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo